



Proj. C. 08/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 82

PROJETO DE LEI N.º *43/82*

INTERESSADO:

Ademir Antunes

PROTOCOLADO SOB Nº 745/82

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Orlando Santos Furta/
do, a rua projetada, que tem seu início entre as qua /
dras C 2 e B 2 e seu término entre as quadras 42 e 43-
do Bairro Jardim Camburi, nesta Capital.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e

oitenta e dois autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
ocumentos que se seguem.

J. Rodu
Protocolista

2

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



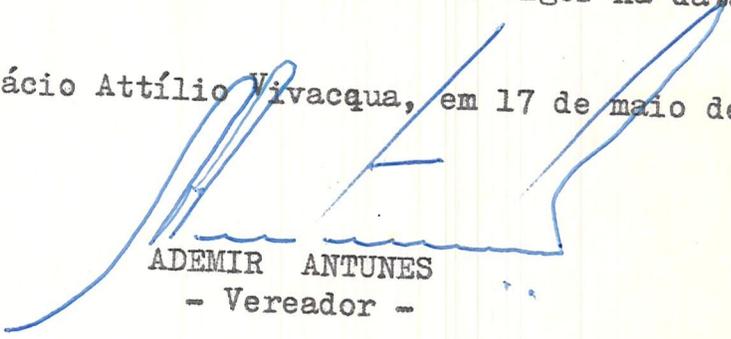
MAI 1/ 3:13 AM 82

PROJETO DE LEI Nº..... 43/82

Art. 1º. - Fica denominada "ORLANDO SANTOS FURTADO", a rua projetada, que tem o seu início entre as - quadras C 2 e B 2 e o seu término entre as quadras 42 e 43, Bairro Jardim Camburi, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 17 de maio de 1982.


ADEMIR ANTUNES
- Vereador -

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando à douta consideração - dos ilustres vereadores desta Casa, o presente projeto de lei, que visa denominar "Orlando Santos Furtado", um dos - logradouros do Bairro Jardim Camburi, nesta Capital.

O extinto, foi casado com a Sra. Cinira Benezath Furtado, de cuja união teve quatro filhos, Fernando - Antônio, José Augusto, Luiz Guilherme e Orlando Sérgio Benezath Furtado.

Paralela as suas atividades profissionais, - foi sócio-fundador do Clube de Regatas "Saldanha da Gama", onde atuou com brilhantismo e até mesmo com muito destaque no time de basquete.

Nasceu no dia 25-05-17 e ao falecer no dia 03-01-82, deixou um grande número de amigos e para toda a sua família um grande exemplo de honestidade, honradez e trabalho.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 745/82

AO Sr. Jastão,
Para inclusão no ex-
pediente.

Em 17-5-82

[Handwritten signature]

A Comissão de Justiça
S.S. 18/05/82
[Handwritten signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Veredas a Lopo
Carreira para emitir
parecer.

[Handwritten signature]
19/05/82

Pr. Presidente da Comissão de Justiça
solicito os bons ofícios
de V. Exa, a fim de saber
do órgão competente se já
existe nome do lapadouro
que se pretende denominar
"Orlando Santos Tortado".

Em 19/05/82
[Handwritten signature]

Sr. Chefe de Semurb/Log/CD
da P.M. Vitória

Sobito informar se as
cidades Rda que pretendemos
denominar, por meio de nomeação
oficial.

Vitória, 21 maio/82

Presidente Com. Justiça

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça
Com base em nosso inventário
de logradouros, até a presente data
não consta denominação oficial para o
logradouro citado na inicial.

em 31/05/82.

ROBENS LACORT MENEGAZ
CHEFE
SEMURB/LOG/CD

Ao Vereador Claudiana Lopes
Pereira, conforme pedido de V. Exa.,
para arquivar o seu parecer, enca-
minhei o citado projeto ao setor com-
petente desta Municipalidade e ob-
tivemos a seguinte informação:
"que até a presente data não consta
denominação oficial para o logradouro
inicial".

Vereador ADEMIR ANTUNES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Projeto de Lei nº 43/82 H.
Senhor Presidente da Comissão de Justiça

Tendo sido designado para relator projeto de lei nº 43/82, de autoria do ilustre Vereador Heleni - Fontes, denominando "Orlando Fontes Fontado", a sua proposta, que tem seu início entre as quadras Q-2 e B-2 e seu término entre as quadras 42 e 43 do Bairro Jardim Camburi, nesta Capital.

Quanto a homenagem que se pretende prestar é das mais significativas e justa.

A justificativa apresentada pelo autor da proposição nos dá de maneira clara e precisa o suficiente quanto a pessoa a ser homenageada.

De acordo com as informações prestadas pelo órgão do Registro, não existe nenhum impedimento quanto ao nome citado na inicial.

O material se apresenta como jurídica e legal, somos pela aprovação
S. M. J.

Em 10/06/82
Claudio de Lencastre
Relator

Aprovado o parecer da
Comissão de Justiça:
Vitória, 27 de Junho de 82

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

Assessoria Técnica, incluir no
expediente,
em 26.06.82

Ju. Mans

Câmara Municipal de Vitória

AVULSO Nº 15/82

Nº DO PROCESSO - 745/82

EMENTA - PROJETO DE LEI denominando Orlando Santos Furtado, a rua projetada, que tem seu iní-
cio entre as quadras C 2 e B 2 e seu tér-
mino entre as quadras 42 e 43 do Bairro
Jardim Camburi, nesta Capital.

INICIATIVA - Vereador Ademir Antunes

.....

PARECER

C. de Justiça - pela aprovação

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 43/82

Art. 1º - Fica denominada "ORLANDO SANTOS FURTADO", a rua projetada, que tem o seu início entre as quadras - C 2 e B 2 e o seu término entre as quadras 42 e 43, Bairro - Jardim Camburí, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo nº 745/82

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 24 / 08 / 1982
Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

Aprovada em _____
discussão por _____
votos S. S. _____ / _____ / 19__

Aprovada em 10 discussão
por 11 votos.
S. S. 24 / 08 / 1982

Presidente da Câmara

Aprovado 10 discussão
por 11 votos

A Comissão de Redação para
Redação final

S. S. 04 / 11 / 1982

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Aprovada a redação final
por _____ / _____ votos

A' Secretaria para extração dos autógrafos

S. S. _____ / 19__

Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A p/ providenciar

Em _____ / 19__
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

À Sra Maria Emília

para providenciar a extração
do auto-grafo de lei e seu envio ao Exmo
Sr. Prefeito Municipal.

Em 15.12.982

Filipe F. de 

Senhora Diretora:

Devidamente providenciado.

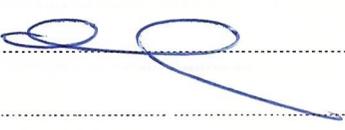
Em 18/12/82

Maria Andréa Franco Rêgo

Sr. Superintendente

Providenciado a extração
do auto-grafo de lei de nº 3.262 e seu
envio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
nesta data.

Em 22.12.982

Filipe F. de 

Câmara Municipal de Vitória

OF. 403/82

Vitória, 16 de dezembro de 1982.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 3 262, aprovado por esta Câmara através do projeto de Lei nº 43/82, de autoria do Sr. Vereador Ademir Antunes.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Rudy Maurer
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a
Proc. 745/82

MEFC.

Câmara Municipal de Vitória

D E C R E T O N.º 3 262

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI N.º 43/82, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar - nos termos do art. 53, da Lei 2 760, de 30 de março de 1973.

Art. 1.º - Fica denominada "ORLANDO SANTOS FURTADO", a rua projetada, que tem o seu início entre as quadras - C 2 e B 2 e o seu término entre as quadras 42 e 43, Bairro - Jardim Camburí, nesta Capital.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 02 de dezembro de 1982.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1.º SECRETÁRIO

Mario Cypreste
2.º SECRETÁRIO

Proc. 745/82

MEFC.



00056

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA
PROTOCOLISTA

GAB

Of. nº 031

JAN 10 10:32 AM 82

Vitória, 07 de janeiro de 1983.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 403 , datado de 16 de dezembro do exercício passado, encaminhando a este Gabinete o Decreto Legislativo 3.262, que denomina Orlando Santos Furtado, a rua projetada que tem seu início entre as quadras C 2 e B 2 e seu término entre as quadras 42 e 43 do Bairro Jardim Camburi, nesta Capital.

Em resposta, informo que vetei referi do Decreto amparado no § 1º do Art. 53 da Lei nº 2.760, de 30 de março de 1973 (Orgânica dos Municípios), por já possuir o logradouro em questão a denominação de "Domingos Póvoa Lemos", conforme consta da Lei nº 2.971/82, anexa por cópia.

No ensejo, renovo-lhe minhas mais

Cordiais Saudações

Rudy Maurer
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Vitória

Nesta

Proc.SEMAD/O/28 527/82
/mtag.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO AO PLOE. Nº 0056/83

Dr. D. M. A
M. providencia
em 10. 01. 83
M. Almeida

Sr. Edey Franco,

Para providenciar a entrega das cópias xerox do of. GAB 031 a sr. Vereador Ademir Antunes.

Em 11 de Janeiro de 1983.

Mania de Fátima Alreu

Sra. Diretora,

Devidamente providenciada a entrega das cópias xerox do of. GAB. nº 031, bem como da Lei nº 8971 ao Sr. Vereador Ademir Antunes.

Em 11/01/83.

Franco.

Sr. Superintendente,

Devidamente providenciado, em 11 de Janeiro de 1983.

Mania de Fátima Alreu

Recibido em:

Ao Sr. Chefe da Sub-Repartição
Tribunal para aguardar o reinício
dos trabalhos legislativos para
incluir o presente processo na
partida da ordem do Dia para
apreciação do D.T.O.

Em 14-01-83

[Handwritten signature]

À Comissão de
Justiça.

Em 17-03-83

[Handwritten signature]

Ao Protocolo para encaminhadas
ao Presidente da Comissão de Justiça,
vereador Elcio Teixeira de Almeida

Em 18-03-83.

[Handwritten signature]
Ao Sr. Vereador W. APARECIDO
W. DAS NEVES para Relatar.
S.S.A.V. de 03/83
[Handwritten signature]
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO AO PROC. Nº 0056/83

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhores Membros,

Tendo em vista a razão apresentada pelo Executivo, opinamos pela manutenção do VETO.

É o nosso PARECER.

Sala das Comissões, em 26/04/83


Walfredo Wilson das Neves
Vereador Relator

*Mantido o veto.
A Secretaria para comunicar
ao Executivo e proceder o
arquivamento.*

Em 27.04.83

Do Superintendente Administrativo em 27/04/83

*Do D. M. A.
Em 27/04/83.*

1) A Sra. Luciana,
para comunicar a man-
tenção do veto, ao Sr. Prefeito Municipal.

Em 29-4-83
Diretor Dep. Modernização Administrativa
[Assinatura]

Sra. Diretora,
Decididamente providenciado, conforme
cópia anexa.

Em: 29/04/83
Luciana de Lima Santos

Paulo Superintendente,
Com as necessárias proci-
dências.

Em 2-5-83
Diretor Dep. Modernização Administrativa
[Assinatura]

Arquivar - R.
Em 02/05/83.
[Assinatura]

Câmara Municipal de Vitória

145/83

Vitória, 29 de abril de 1983.

Assunto: Manutenção de
Veto

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para comunicar-lhe que esta Câmara, em sessão realizada no dia 27 próximo passado, manteve o veto aposto por V. Exa. ao projeto de lei nº 43/82, contido no processo protocolado nesta Casa sob nº 745/82, respectivamente.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Ferdinand Berredo de Menezes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

LLS.